



Publicado no Jornal "O Paraná" em 01/03/2002

**DECRETO N.º 1.613/2002**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 742/2002 de 27 de fevereiro de 2002.

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 10.560,00 (dez mil, quinhentos e sessenta reais), na seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

02.00 – GABINETE DO PREFEITO	
02.01 – Gabinete do Prefeito	
0201.0618103012.092 – Man.do Convênio SESP/Conselho Com.de Segurança	
300000.00 – Despesas Correntes	
330000.00 – Outras Despesas Correntes	
339000.00 – Aplicações Diretas	
339030.00 – Material de Consumo.....	R\$ 7.392,00
339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	<u>R\$ 3.168,00</u>
TOTAL.....	R\$10.560,00

**Art. 2.º** – Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo Anterior, decorrerão na forma prevista no Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64, com o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2001.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, em 27 de fevereiro de 2002.

**ANTONIO CALDEIRA DE MOURA**  
Prefeito Municipal

**VERA LUCIA BOHN DE CARVALHO**  
Secretária de Administração

**ARNO BAUMANN**  
Secretaria de Finanças